



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 43 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 140/2023 de 18 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais) a saber:

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

1.092 - Veículos, Móveis e Equipamentos da Educação

4.4.90.52.00 / 1571 - Equipamentos e Material Permanente	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	210.000,00
Total por Ação:		210.000,00

2.089 - Manutenção da Educação Infantil - VAAT

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalacoes	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	50.000,00
Total por Ação:		50.000,00

2.094 - Manutenção da Educação - VAAT

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalacoes	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100.000,00
Total por Ação:		100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		360.000,00

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00
Total Suplementado:		370.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1.016 - Equipamentos/Veículos da Secretaria de Administração

4.4.90.52.00 / 1571 - Equipamentos e Material Permanente	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.000,00
4.4.90.52.00 / 1721 - Equipamentos e Material Permanente	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	15.000,00
4.4.90.52.00 / 1755 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	20.000,00
Total por Ação:		40.000,00

2.023 - Manutenção da Contabilidade

3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	Recursos não Vinculados de Impostos	18.930,00
Total por Ação:		18.930,00

2.056 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos não Vinculados de Impostos	6.070,00
Total por Ação:		41.070,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

2.098 - Manutenção do Ensino Básico - MDE 25%

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
Total por Ação:		150.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
Total por Ação:		60.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.211 - Manutenção do Esporte Amador

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
---	-------------------------------------	-----------

3.3.90.31.00 / 1500 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
--	-------------------------------------	-----------

Total por Ação: 60.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00

Total Anulado: 370.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 16 de agosto de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 16 de agosto de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal
Matrícula: 937



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2024

Fundamento: 43 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 16/08/2024 Data Publicação: 16/08/2024

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	330.000,00	-320.000,00
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	150.000,00	0,00	150.000,00
1571	Transferências do Estado referentes a Convenios e Instrumentos Congeneres vinculados à Educação	210.000,00	5.000,00	205.000,00
1721	Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	0,00	15.000,00	-15.000,00
1755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	20.000,00	-20.000,00
Total Geral:		370.000,00	370.000,00	0,00